



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL - PVA. UOL LESTE - MT
F. N. 004 88
Rubi

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº042/05 da Comissão de Justiça e Redação

APROVADO EM
15 / 08 / 2005
Assinatura

Reunião: Dia 12/08/2005, às 15:00, horas na Sala de Reuniões.

Relator: José Gonzaga Tonon

Presidente: Eraldo Gonçalves Fortes – ad hoc

Membro: Walmir Zeliz dos Santos

Assunto: Projeto de resolução nº. 010/2005 de autoria da Mesa Diretora. Fica a Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, autorizada a consolidar Convênio com a Faculdade UNICEN – Campus Waldomiro Riva, nesta cidade de Primavera do Leste.

Relatório: - Relator – José Gonzaga Tonon.

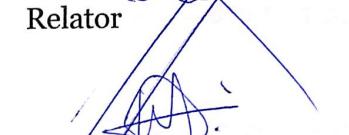
Trata-se de convênio da Câmara com a UNICEN, visando desconto aos Vereadores, Servidores e ajudantes, sem ônus para a Câmara. O convênio é viável, não havendo qualquer impedimento legal ou constitucional à sua aprovação. Opino pela sua aprovação.

Voto do Membro – Eraldo Gonçalves fortés . Acompanha o parecer do Relator.

Voto do Membro – Walmir Zeliz dos Santos. Acompanha o parecer do Reator.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2005.


José Gonzaga Tonon
Relator


Walmir Zeliz dos Santos
Membro


Eraldo Gonçalves Fortes
Membro